

AVISO

ABERTURA DAS CANDIDATURAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2022/2023

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal de Armamar, torna público que, o prazo para apresentação de candidaturas respeitante ao ano letivo de 2022/2023, decorre do dia 17 a 28 de outubro de 2022.

Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior, o encargo máximo fixado para o ano letivo 2022/2023 é de € 30.000,00.

As candidaturas deverão ser formalizadas com recurso a impresso próprio, sendo instruídas com os documentos previstos no n.º 2 e 3, do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior.

As candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo estabelecido para o efeito, presencialmente, durante o horário de atendimento ao público, no balcão único instalado no edifício sede do município de Armamar ou por via postal para: Praça da República, 5110-127 Armamar ou ainda por correio eletrónico para o endereço: presidencia@cm-armamar.pt

Armamar, 13 de outubro de 2022



João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Presidente